



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

CONVOCAÇÃO N°029/2024

Notificante: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Pergentino Alberici, 152, Centro, ENTRE RIOS/SC, cadastrada no CNPJ sob o n° 01.612.698/0001-69;

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, **CONVOCA**, vossa senhoria, para assumir o cargo, conforme classificação no Concurso Público n° 007/2023, onde vossa senhoria classificou-se.

Farmacêutico:

Convocado: PEDRO AUGUSTO MARQUES DA SILVA, brasileiro, Farmacêutico, classificado no Concurso público n° 007/2023, em 10° lugar;

Segue a presente, lista de documentos necessários.

Entre Rios/SC, 13 de junho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito

DA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS PRÉ- REQUISITOS

12.1 O candidato aprovado deverá entregar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:

12.1.1 **Cópia autenticada** da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

12.1.2 Título eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

12.1.3 Prova de quitação com serviço militar, para o candidato do sexo masculino;

12.1.4 **Cópia autenticada** do documento de Identificação;

12.1.5 **Cópia autenticada do Cartão** do CPF;

12.1.6 **Cópia autenticada** diploma ou histórico escolar;

12.1.7 Cópia carteira de habilitação categoria “C”; se estiver exigindo no edital do concurso;

12.1.8 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;

12.1.9 **Cópia autenticada** da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 anos juntamente com o nº CPF;

12.1.10 Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside (internet pode tirar);

12.1.11 Certidão Negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos (Xaxim);

12.1.12 Comprovante de residência;

12.1.13 nº. do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;

12.1.14 **Consulta qualificação cadastral e Social** ;

12.2 Os documentos exigidos como requisito do cargo e outros listados no momento do ato convocatório.

12.2.1 A convocação, para a entrega da referida documentação, dar-se-á através de correspondência com aviso de recebimento.

12.2.3 Atestado de aptidão física e mental para o exercício do emprego, expedido por médico legalmente habilitado, podendo ser ratificado pelo médico do Município a critério da Administração Pública;

12.2.4 O prazo para entrega da referida documentação é peremptório, o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame. Para tanto os candidatos deverão comunicar a Prefeitura do Município de Entre Rios qualquer alteração de endereço sob pena de, caso não sendo encontrados, passarem automaticamente para o final da lista de classificação, sendo, em seus lugares, convocados os candidatos classificados nas posições seguintes.

12.2.5 **Declaração de não acumulação de cargos públicos**, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de Proventos decorrentes de inatividade em cargos não cumuláveis;

12.2.6 O candidato aprovado que não se apresentar no setor de Recursos Humanos do Município de Entre Rios (SC), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da sua convocação, comprovando todas as condições e exigências dispostas no item 12.1 e seguintes, perderá a vaga conquistada neste Concurso Público, sendo chamado o classificado imediatamente seguinte;